



1ª ERRATA AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 109/2023

A Equipe de Apoio e seu Pregoeiro do Processo Administrativo Licitatório nº **109/2023**, Pregão Presencial nº **015/2023**, Sistema de Registro de Preços nº **029/2023**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, ESTADO DE MINAS GERAIS, DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS DE TODOS OS ITENS, ENTREGA PARCELADA, FRETE INCLUSO DA ORIGEM ATÉ A SEDE DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, conforme especificações contidas no termo de referência do Edital, 1ª Publicação, COMUNICA A ERRATA** no instrumento editalício do procedimento licitatório:

Fica incluída a seguinte cláusula de caráter eliminatório:

5.12 - A proposta deverá ser preenchida e apresentada por meio eletrônico e físico devendo ser acessado o link abaixo para o devido preenchimento e gravação em pen drive para apresentação juntamente com a proposta física, sendo ambas de caráter obrigatório: <https://monsenshorpaulo.mg.gov.br/site/licitacao-2023/>, “APLICATIVO E ARQUIVO DE PROPOSTA DIGITAL”.

Monsenhor Paulo/MG, 01 de junho de 2023.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal